

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**  
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** MARTA DENISE MARCARIN MACHADO – ME - RESTAURANTE DA MARTA

**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR OSIRES ALMEIDA DE FREITAS, Nº 35, BAIRRO VILA RICA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.:

**CNPJ:** Nº 12.414.984/0001-36

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO:** Nº Nº 34126/2025 – DATA: 30/04/2025

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº01374 - SÉRIE E - DATA: 23/04/2025

**INFRAÇÃO:** NÃO ATENDIMENTO DOS ITENS 02, 03, 04, PARTE DOCUMENTAL E ITENS 02 E 07, DA ÁREA DE MANIPULAÇÃO, CONTANTE NA NOTIFICAÇÃO Nº 01681 EM, DIGO, NOTIFICAÇÕES NºS 3206 E 12800, EMITIDAS EM 01/08/23.

**DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S):** ARTIGOS 69, INCISOS V, VI E VII, 73, INCISO VIII, 370 E 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**PENALIDADE:** MULTA DE 50 (CINQUENTA) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 1.294,50 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.:

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 02 de junho de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2026.

**MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**  
Gerente de Vigilância Sanitária